



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA - 6173025**

Suspensão do atendimento externo e interno, no dia 28 de maio de 2018, na Subseção Judiciária de Alagoinhas.

O Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Alagoinhas da Seção Judiciária do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 6658-89.2018.4.01.8004,

**CONSIDERANDO:**

a) os termos do despacho, proferido pelo MM. Juiz Federal, em auxílio à Presidência, nos autos do aludido processo administrativo;

b) os termos do decisão 6173008, proferido pela MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado da Bahia, nos autos do mesmo processo administrativo;

c) a dificuldade de mobilidade, por parte de magistrados, servidores, partes e advogados ocasionada por desabastecimento em postos de combustíveis e de restrições ao funcionamento de serviço de transporte público, em razão do movimento dos caminhoneiros;

d) que nos termos do art. 119 do Provimento/COGER n. 129/2016, por força da inspeção ordinária 2018, pela qual passará a Vara Única de Alagoinhas, já estão suspensos os prazos, bem como parte do atendimento externo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER** por completo o expediente externo, bem como o interno, mediante compensação, no dia 28 de maio de 2018, na Subseção Judiciária de Alagoinhas, Bahia.

**Art. 2º.** **ANOTAR** que nos termos do art. 111, inciso III, do Provimento/Coger n. 129/2016, a apreciação de medidas de urgência, que visem a evitar o perecimento de direito, será realizada pelo plantonista da sede da seção judiciária, que poderá ser acionado pelo telefone: (71) 99982-2646.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IGOR MATOS ARAÚJO**

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Alagoinhas



Documento assinado eletronicamente por **Igor Matos Araújo, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 27/05/2018, às 21:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6173025** e o código CRC **81639DDA**.



---

Rua Silva Jardim, s/n (prédio do INSS), 2º andar - Bairro Parque São Jorge - CEP 48060-000 - Alagoinhas - BA - [www.trf1.jus.br/sjba/](http://www.trf1.jus.br/sjba/)  
0006691-79.2018.4.01.8004 6173025v23